Justiça Federal 31 Tribunal Regional Federal - 2ª Região

TERMO DE REFERÊNCIA Nº TRF2-TER-2023/00229

01. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

1.1 Renovação de 1 (uma) assinatura anual online de acesso ao *PLANO DIAMANTE*, do sistema web **Gestão Tributária,** por 1 ano.

1.2 A renovação da contratação visa atender as demandas da Divisão de Orçamento e Finanças - DIOFE.

1.3 O sistema oferece aos assinantes acesso a informações atualizadas e relevantes acerca da tributação de seus contratos, abordando os principais impostos e contribuições incidentes na fonte (INSS, IRRF, CSLL, PIS/PASEP, COFINS e ISS), objetivando manter a qualidade do trabalho desenvolvido no setor, bem como, a celeridade das atividades executadas.

A partir de outubro/2015 foi disponibilizada nova versão que incorporou uma ferramenta inovadora: o *GT-Fácil,* e por meio dela, os assinantes tem a oportunidade de simular com grande facilidade a tributação incidente sobre seus pagamentos, obtendo instantaneamente a orientação correta sobre como proceder em cada espécie de serviço contratado, diferenciando também o tratamento das entidades públicas (especialmente da área federal), das demais espécies de contratantes.

Atrelada ao GT-Fácil há o simulador de cálculo, que após a consulta das possíveis retenções o usuário poderá saber o valor exato a ser pago. Será necessário apenas preencher alguns campos e o sistema, puxando os dados da consulta realizada dará, em valor de moeda, os valores a serem retidos em cada um dos tributos. O sistema fará o cálculo levando em consideração a natureza jurídica do contratado e as possíveis deduções da base de cálculo.

1.4 DEFINIÇÃO DE USUÁRIO

1.4.1 A licença adquirida é de uso exclusivo dos servidores identificados pelo contratante, sendo vedado o compartilhamento de seus dados de acesso com outros usuários, ainda que da mesma instituição, bem como vedada a realização de consultas com o objetivo de difundir as informações pesquisadas com pessoas não pertencentes aos quadros da instituição.

1.5 SUPORTE TÉCNICO/ TREINAMENTO

1.5.1 Treinamento e orientações sobre o uso do sistema poderão ser realizados através de vídeo conferência, das das 8:00 às 17:00 h (segunda a sexta), durante a vigência do contrato.

1.6 PRAZO DE VIGÊNCIA/ FORMA DE ACESSO

1.6.1 O prazo de vigência da assinatura será de 1 (um) ano**,** contados a partir da data da retirada do empenho.

TRF2TER202300229A

Assinado com senha por CLAUDIA MARIA PIGOZZO - 20/06/2023 às 18:10:42.
Documento Nº: 3787660-305 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3787660-305
SIGA

Justiça Federal 32 Tribunal Regional Federal - 2ª Região

1.6.2 O acesso ao sistema deverá ser liberado aos servidores deste Tribunal cadastrados para o acesso online, através da liberação de login e senha, podendo ser utilizado simultaneamente por 12 usuários desde que, o usuário cadastrado seja da instituição contratante e mesmo CNPJ, não podendo ser compartilhado com outras pessoas e entidades públicas/privadas.

1.7 O acesso será disponibilizado a partir da data da retirada do empenho.

1.8 GARANTIA

1.8.1 A garantia será de **1 (um) ano** a contar da data de liberação do acesso.

1.9 METAS FÍSICAS

1.9.1 Continuar a oferecer acesso ao sistema web **Gestão Tributária** a Divisão de Orçamento e Finanças - DIOFE, para auxílio nas atividades do setor, disponibilizando acesso a informações relevantes acerca da tributação de seus contratos, abordando os principais impostos e contribuições incidentes na fonte (INSS, IRRF, CSLL, PIS/PASEP, COFINS e ISS), através de empresa qualificada e especializada, oferecendo informações fidedignas e atualizadas, proporcionando segurança, confiabilidade, bem como, garantido a celeridade no desenvolvimento das atividades executadas pelo Setor.

1.10 RECEBIMENTO DO OBJETO

1.10.1 Em conformidade com o artigo 140 da Lei n.º 14.133/2021, o objeto do contrato será recebido da seguinte forma:

1.10.1.1 Provisoriamente – pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;

1.10.1.2 Definitivamente - por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado, que comprove o atendimento das exigências contratuais, no prazo de 2 (dois) dias úteis, para serviços comuns, e 5 (cinco) dias úteis para serviços com alocação de mão de obra, contados a partir do recebimento provisório, salvo motivo justificado;

1.10.2 O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com as especificações do Edital e seus anexos.

1.10.3 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a obrigação da Contratada em reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da solicitação do TRF - 2ª Região, o objeto deste Edital, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

1.10.4 O aceite/aprovação do(s) produto(s)/serviço(s) pelo órgão licitante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade

TRF2TER202300229A

Assinado com senha por CLAUDIA MARIA PIGOZZO - 20/06/2023 às 18:10:42.
Documento Nº: 3787660-305 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3787660-305
SIGA

ou qualidade do(s) produto(s)/serviço(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas, posteriormente, garantindo-se ao TRF 2ª Região as faculdades previstas nos artigos 18 e 20 da Lei nº 8.078/1990.

1.11 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1.11.1 Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os serviços necessários, na qualidade e quantidade especificadas neste instrumento.

1.11.2 Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo de até 5(cinco) dias úteis, contados da solicitação do TRF2, os serviços efetuados em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito, força maior ou fato de terceiro.

1.11.3 Responder pelos danos causados diretamente ao TRF2 ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento dos serviços;

1.11.4 Relatar a Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

1.11.5 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

1.11.6 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratante, obrigando-se a atender todas as reclamações a respeito dos serviços oferecidos.

1.11.7 Liberar acesso sistema web **Gestão Tributária,** a partir da data de retirada da nota de empenho, de acordo com as especificações deste Termo de Referência.

1.11.8 Manter os serviços operantes 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 07 (sete) dias da semana, pelo período contratual de **1 (um) ano**, ressalvadas ocorrências de situações decorrentes de caso fortuito, força maior, fato ou ato de terceiro.

1.11.9 Caso, no ato do recebimento provisório, seja verificada alguma desconformidade com os quantitativos ou especificações constantes deste Termo, a Contratada deverá realizar os ajustes necessários no prazo máximo de 01 (um) dia útil.

1.11.10 A Contratada deverá manter, durante toda a vigência da assinatura, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por lei e neste Termo de Referência.

02. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1 A contratação visa atender a demanda da Divisão de Orçamento e Finanças - DIOFE, objetivando manter a qualidade do trabalho desenvolvido no setor e fornecendo informações atualizadas e relevantes acerca da tributação de seus contratos, abordando os principais impostos e contribuições incidentes na fonte (INSS,

TRF2TER202300229A
Assinado com senha por CLAUDIA MARIA PIGOZZO - 20/06/2023 às 18:10:42.
Documento Nº: 3787660-305 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3787660-305
SIGA

IRRF, CSLL, PIS/PASEP, COFINS e ISS). Com o GT Fácil, o setor terá oportunidade de simular com grande facilidade a tributação incidente sobre seus pagamentos, obtendo instantaneamente a orientação correta sobre como proceder em cada espécie de serviço contratado, diferenciando também o tratamento das entidades públicas (especialmente da área federal), das demais espécies de contratantes.

Além disso, terá acesso ao simulador de cálculo que após a consulta das possíveis retenções o usuário poderá saber o valor exato a ser pago. Será necessário apenas preencher alguns campos e o sistema, puxando os dados da consulta realizada dará, em valor de moeda, os valores a serem retidos em cada um dos tributos. O sistema fará o cálculo levando em consideração a natureza jurídica do contratado e as possíveis deduções da base de cálculo.

2.2 Os Estudos Técnicos Preliminares (TRF2-ETP-2023/00163) evidenciaram que a contratação descrita no item 1(OBJETO) mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente, sendo viável a contratação pretendida.

03. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1 Renovação da assinatura online por 1 ano, do *PLANO DIAMANTE*, do sistema web **Gestão Tributária** objetivando atender as demandas da Divisão de Orçamento e Finanças - DIOFE, permitindo acesso a 12 usuários, fornecendo informações atualizadas e relevantes acerca da tributação de seus contratos, abordando os principais impostos e contribuições incidentes na fonte (INSS, IRRF, CSLL, PIS/PASEP, COFINS e ISS), consulta aos artigos publicados, à legislação selecionada, aos vídeos, bem como, acesso a ferramenta *GT-Fácil* que permite: consultas mensais ilimitadas, geração de relatórios PDF das consultas, simulador de cálculo e consulta de legislação por município,

04. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1 Garantir que o serviço seja realizado dentro da periodicidade e das condições estabelecidas neste Termo de Referência.

4.2 Garantir o acesso online, através de login e senha, aos usuários cadastrados, por um período de **1 (um) ano**, 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 07 (sete) dias da semana.

4.3 Oferecer suporte técnico por vídeo conferência, via-email ou telefone, para sanar dúvidas relacionadas ao funcionamento e operação do sistema.

4.4 Oferecer treinamento ilimitado aos servidores designados para operar o sistema, visando a melhor utilização do serviço e todas as suas funcionalidades

4.5 O gestor monitorará constantemente o nível de qualidade do serviço devendo intervir para corrigir ou solicitar a aplicação de sanções, previstas no Edital, quando verificar a desconformidade da prestação do serviço à qualidade exigida.

05. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (RESULTADOS ESPERADOS):

5.1 Otimizar o desenvolvimento das atividades realizadas pela Divisão de Orçamento e Finanças - DIOFE, por meio de acesso simples e rápido ao conteúdo do sistema sistema web **Gestão Tributária,**

TRF2TER202300229A

Assinado com senha por CLAUDIA MARIA PIGOZZO - 20/06/2023 às 18:10:42.
Documento Nº: 3787660-305 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3787660-305

SIGA

5.2 Permitir acesso a todas as funcionalidades oferecidas pelo sistema sistema web **Gestão Tributária,** melhorando a qualidade no desempenho das atividades do setor.

5.3 Economia de tempo na execução das atividades realizadas pela Divisão de Orçamento e Finanças - DIOFE.

5.4 Melhoria na qualidade dos serviços prestados pela Divisão de Orçamento e Finanças - DIOFE.

5.5 A solução não gera impactos ambientais, atendendo aos requisitos de sustentabilidade.

06. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas nas normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o prazo de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3 As comunicações entre o TRF 2ª Região e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo gestor do contrato, ou pelo respectivo substituto.

6.6 O gestor acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7 O gestor do contrato informará à Divisão de Contratos do TRF 2ª Região, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

6.8 O gestor do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação técnica da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.9 Caso ocorram descumprimentos das obrigações contratuais, o gestor do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando à Divisão de Contratos do TRF 2ª Região, para que sejam tomadas as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

07. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

TRF2TER202300229A

Assinado com senha por CLAUDIA MARIA PIGOZZO - 20/06/2023 às 18:10:42.
Documento Nº: 3787660-305 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3787660-305
SIGA

Justiça Federal 36 Tribunal Regional Federal - 2ª Região

7.1 O pagamento será efetuado em parcela única mediante o recebimento do login e senha de acesso e após o recebimento definitivo do serviço. Este será efetuado pela SCON, com aposição do ATESTO pelo gestor do contrato no documento fiscal (SECBLI).

7.2 O atesto do documento ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Gestor do Contrato.

7.3 O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente, à vista do documento fiscal apresentado pela Contratada.

08. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

8.1 A contratação da presente solução far-se-á por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, I da Lei 14.133/2021, junto à empresa Open Soluções Tributárias LTDA (inscrita no CNPJ nº.09.094.300/0001-51, conforme proposta TRF2-CAP-2023/14391, válida até 20/07/2023**,** e comprovação da exclusividade conforme documento TRF2-CAP-2023/12681.

09. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1 O orçamento prévio relativo à presente contratação consta da planilha indicada no campo 13 (ANEXOS).

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1 A presente contratação encontra respaldo institucional conforme previsão na Programação Orçamentária constantes no **ID 36** do PCA - SIGA GO.

11. ÍNDICE DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS (IMR):

11.1 O Instrumento de Mediação de resulta (IMR), que substitui o Acordo de Níveis de Serviço (ANS), tem como base os níveis esperados de qualidade da prestação do serviço e respectivas adequações de pagamento.

11.2 No caso da assinatura proposta, o pagamento será realizado em parcela única, não estando o referido pagamento condicionado aos acessos e pesquisas a serem realizadas pelos usuários cadastrados ao longo da duração do contrato.

12. ANÁLISE DE RISCOS:

12.1 TRF2-FOR-2023/02553

13. ANEXOS:

13.1 Proposta de preços: TRF2-CAP-2023/14391

13.2 Declaração de Exclusividade: TRF2-CAP-2023/12681

Rio de Janeiro, 20 de junho de 2023.

TRF2TER202300229A

Assinado com senha por CLAUDIA MARIA PIGOZZO - 20/06/2023 às 18:10:42.
Documento Nº: 3787660-305 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3787660-305
SIGA

Justiça Federal
37
Tribunal Regional Federal - 2ª Região

- assinado eletronicamente -

CLAUDIA MARIA PIGOZZO
Supervisor(a)
SEÇÃO DE BIBLIOTECA

TRF2TER202300229A

Assinado com senha por CLAUDIA MARIA PIGOZZO - 20/06/2023 às 18:10:42.
Documento Nº: 3787660-305 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3787660-305
SIGA